

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022, de 07 de dezembro de 2006.

JULGA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ NO EXERCÍCIO DE 2000.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá, abaixoassinado, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Paulo Roberto Abraham, Prefeito Municipal de Maratá, no exercício de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, RS, 07 de dezembro de

RESGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

2006.

Eloi I Zan Elói Inácio Stein

Presidente da Câmara de

Vereadores de Maratá

Registrado e Publicado

Elidiani Alves

Elidiani Alus